

DECRETO 15753/2019

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família ao servidor Odinei Martini de Lima.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (Mãe) ao servidor **ODINEI MARTINI DE LIMA**, matrícula funcional 15589-1, RG n.º 8.024.201-8/PR e CPF/MF n.º 004.957.319-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no período de 28 de agosto a 25 de novembro de 2019, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 67421/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro
do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças